



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO N° 037/2025

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal de Embu-Guaçu para ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Pública Municipal.

O Vereador Douglas da Analice, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, diante da necessidade de garantir o acesso contínuo e ininterrupto aos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Considerando que:

A Farmácia Pública Municipal opera, atualmente, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, um horário que se mostra insuficiente para atender às demandas de saúde da população, especialmente em casos de urgência e emergência que ocorrem fora do expediente regular.

A limitação do acesso a medicamentos em horários noturnos e nos finais de semana compromete diretamente o direito fundamental à saúde, gerando transtornos e, em alguns casos, agravamento de quadros clínicos devido à impossibilidade de aquisição de medicações essenciais.

Considerando ainda que:

Uma solução paliativa e de implementação mais célere seria a designação da farmácia da **Unidade Mista de Saúde**, que já possui um regime de funcionamento estendido, para a dispensação de medicamentos após as 16h e nos finais de semana e feriados, garantindo assim o acesso ininterrupto a medicações.

A adoção de medidas que ampliem o acesso aos medicamentos fora do horário comercial traria maior segurança e tranquilidade para os municíipes, além de otimizar os recursos do sistema de saúde.

APELAMOS, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu para que avalie, com prioridade, a viabilidade de:

Implementar o funcionamento 24 horas por dia da Farmácia Pública Municipal, garantindo o acesso contínuo e irrestrito a medicamentos essenciais para toda a população.

Adotar, como medida paliativa e imediata, a incumbência da farmácia da Unidade Mista de Saúde para dispensar medicamentos após as 16h e nos finais de semana e feriados, até que a Farmácia Pública Municipal possa operar em regime de 24 horas.

Tal medida beneficiará diretamente a população, assegurando o acesso contínuo aos medicamentos essenciais e fortalecendo o compromisso da Administração com a saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à direção da Unidade Mista de Saúde, para conhecimento e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.



Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 037/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS